

DECRETO Nº 025, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos entregues pela União ao Município de Aliança, em decorrência da Lei Complementar 173/2020, que tem o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras e financiar ações de enfrentamento a COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Auxílio Financeiro entregue pela União aos Municípios, cuja finalidade é mitigar as dificuldades financeiras e financiar ações de enfrentamento a COVID-19, nos termos Lei Complementar de nº 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos recebidos da União, denominado Auxílio Financeiro e estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, serão utilizados especificamente com saúde, na razão de 70% (setenta por cento) e com assistência social, na proporção de 30% (trinta por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aliança/PE, 13 de agosto de 2020.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal